



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL RIO-GRANDENSE - IFSUL
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO PROEJA/FIC ENSINO FUNDAMENTAL
EM ATENDIMENTO E VENDAS**

Sant'Ana do Livramento, 2022/1

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO CURSO	
1.1. DO IFSUL	
<p>1.1.1. IFSUL Campus Santana do Livramento. 1.1.2. Endereço: Paul Harris, 410, Fortim. 1.1.3. Cidade/UF/CEP: Sant'Ana do Livramento/ RS / CEP: 97574-360 1.1.4. Telefone: (55) 3242-9090 1.1.5. Site do Campus: http://www.santana.ifsul.edu.br</p>	
1.2. DO CURSO	
<p>1.2.1. Nome do Curso: Atendimento e Vendas 1.2.2. Eixo tecnológico: Gestão e Negócios 1.2.3. Modalidade de oferta: Presencial Poderão ocorrer estudos a distância de forma a complementar a carga horária presencial e a analisar, de forma prática, os temas abordados nos encontros presenciais. 1.2.4. Carga Horária: 200 horas 1.2.5. Duração: 10 meses (de março a dezembro de 2022) 1.2.6. Escolaridade mínima: o curso será voltado a alunos dos 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, envolvidos em ensino de EJA, com idade mínima de 15 anos.</p>	
1.3. DO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:	
1.3.1. Do Coordenador Geral no Campus do IFSul	
1.3.1.1. Nome: Eliézer dos Santos Oliveira	
1.3.1.2. Reitoria/Campus/setor de lotação: Campus Santana do Livramento	1.3.1.3. Cargo/Função e Siape: Professor - 2422433
1.3.1.4. Identidade:1029095005	1.3.1.5. Telefone(s)/DDD: (53)991094802
1.3.1.6. E-mail: eliezeroliveira@ifsul.edu.br	
1.3.2. Do Coordenador Geral no Município:	
1.3.2.1. Nome: Giovana Chagas Cantareli	
1.3.2.2. Setor em que está locado: Secretaria Municipal de Educação	1.3.2.3. Cargo/Função: Professora
1.3.2.4. Identidade: 3050243884.	1.3.2.5. Telefone: (55) 984436450.
1.3.2.6. E-mail: giocantareli72@gmail.com	
1.3.3. Dos Professores Conteudistas do Curso:	
1.3.3.1. Nome: Aline Schmidt San Martin	
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Santana do Livramento	Cargo/Função e Siape: 1859915

Identidade: 1094797956	Telefone: (53) 999045657
Disciplina que lecionará: Marketing	
1.3.3.2. Nome: Fabiana Soares da Silva	
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Santana do Livramento	Cargo/Função e Siape: Professora/2790725
Identidade: 4101532374	Telefone: (53) 999683757
Disciplina que lecionará: Relações Humanas e Atendimento ao Público	
1.3.3.3. Nome: Kássia Maysa Drekener dos Santos	
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Santana do Livramento	Cargo/Função e Siape: Professora/3154801
Identidade: 9076199455	Telefone: (55) 999217614
Disciplina que lecionará: Comunicação e Vendas	
1.3.3.4. Nome: Vanessa Mattoso Cardoso	
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Santana do Livramento	Cargo/Função e Siape: Professora/1831172
Identidade: 7077234321	Telefone: (55) 984570119
Disciplina que lecionará: Práticas de Matemática Financeira	
1.3.3.5. Nome: Walkiria Helena Cordenonzi	
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Santana do Livramento	Cargo/Função e Siape: Professora/1822245
Identidade: 1027581428	Telefone: (55) 984023202
Disciplina que lecionará: Informática	
1.4. DA PARCERIA	
1.4.1.1. Instituição: Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.	
1.4.1.2. Natureza Jurídica: Administração Pública Municipal	1.4.1.3. Esfera Administrativa: Público Municipal.

1.4.1.4. CNPJ: 88.124.961/0001-59		
1.4.1.5. Endereço: Rua dos Andradas 660 2º andar.		
1.4.1.6. Bairro: Centro.	Cidade/UF: Sant'Ana do Livramento/ RS.	1.4.1.7. CEP: 97573572.
1.4.1.8. Telefone: (55) 39681042.	1.4.1.9. Site: sdolivramento.com.br	1.4.1.10. E-mail: smelivramento@gmail.com
1.4.1.11. Responsável: Sandra Pontes da Silva.	1.4.1.12. E-mail do Responsável: sandrapontes08@hotmail.com	

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO
2.1. DADOS DO CURSO
<p>2.1.1. Local (is) do curso:</p> <p>IFSul - Campus Santana do Livramento (Bairro: Fortim /Cep: 97574-360 / Telefone: (55) 3242-9090);</p> <p>Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Abreu Fialho (Bairro: Baixada da Serra-Cotito /CEP: 97571-140/ Telefone: (55) 3241-3480);</p> <p>Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Dias (Bairro: Umbu/ CEP: 97575-370/ Telefone: (55) 3244-3588);</p> <p>Escola Municipal de Ensino Fundamental Saldanha Marinho (Bairro: Centro/ CEP: 97573-415/ Telefone: (55) 3241-2795).</p>
<p>2.1.2. Horário/forma de realização do Curso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Das 19 horas até às 22 horas (encontros presenciais); - Uma vez por semana (dia da semana a ser acordado entre as três escolas e o campus), sendo 3 horas presenciais e de 2 a 3 horas à distância; - Cada disciplina terá seis encontros de (3) três horas presenciais com a turma. O professor da disciplina definirá dois encontros presenciais de 3 horas e mais 3 horas de trabalho assíncrono. Os demais encontros serão de 3 horas presenciais e 4 horas de trabalho assíncrono. - Haverá a possibilidade de alguma destas aulas presenciais serem ofertadas aos sábados de manhã, desde que previamente combinadas entre as escolas, campus, coordenadores, professores e alunos. - O curso será organizado em formato modular, por meio do qual cada uma das disciplinas previstas será ofertada em módulos independentes. <p>Observação: As 200 horas do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) serão ministradas dentro das 1600 horas do curso EJA, tal como previsto na Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021 no seu Artigo 10, Inciso II.</p>
2.1.3. Número Mínimo de Vagas do Curso: 40 vagas
2.1.4. Número Máximo de Vagas do Curso: 50 vagas

2.1.5. Formas de Acesso ao Curso:

Todos os estudantes ativos da modalidade EJA (anos finais do Ensino Fundamental), pertencentes às instituições de ensino parceiras do IFSUL, serão convidados a participar do Curso FIC em questão. Para tanto, todos os estudantes interessados deverão escrever uma carta de motivação, justificando o porquê do seu interesse em realizar o referido curso.

Caso o número de interessados seja maior do que o número máximo de vagas disponibilizadas (leia-se como 50 candidatos), o processo seletivo dar-se-á por meio de seleção específica da seguinte forma:

- Entrevista com os candidatos.
- Critérios que serão adotados durante a entrevista: identificar os candidatos que demonstrem maior interesse no curso, que tenham obtido poucas ou nenhuma oportunidade de qualificação anteriormente, que tenham maior idade e/ou que estejam próximos de concluir o curso na modalidade EJA.

2.1.6. Requisitos de Acesso ao Processo Seletivo:

Para que os candidatos possam participar do Processo Seletivo, é necessário que eles atendam aos seguintes requisitos:

- Ter idade mínima de 15 anos;
- Estar regularmente matriculado nos anos finais do Ensino Fundamental da EJA (entre o 6º e o 9º ano) em alguma das escolas parceiras.

2.1.7. Perfil Profissional do Egresso:

Após a conclusão do curso, o profissional estará apto a executar diversas atividades relacionadas ao atendimento e vendas, seja na modalidade presencial ou online, nos mais variados ramos e setores. Além disso, espera-se que ele também seja capaz de realizar eventos, visitas e contatos com maior segurança; trabalhar em equipe; sugerir estratégias de vendas; organizar feiras; demonstrar produtos e divulgar serviços; comunicar-se adequadamente com as pessoas da região fronteiriça e com turistas; operar sistemas informatizados; concretizar vendas; calcular o câmbio entre moedas, juros e descontos; acompanhar clientes pós-venda; contatar áreas internas da empresa; conhecer os direitos do consumidor e conseguir situar criticamente a sua profissão em relação à totalidade do ser social onde se encontra.

2.1.8. Periodicidade da Oferta:

O curso terá uma duração total de 9 meses, distribuídos ao longo de 2022. Não estão previstas, em princípio, novas ofertas após a conclusão do curso em pauta.

2.1.9. Frequência e parecer de aprovação:

A frequência mínima no curso será de 75% de presença em cada componente curricular e a conclusão estará condicionada, além da frequência obrigatória, a obtenção de um desempenho "SATISFATÓRIO", de acordo com os critérios estabelecidos e os objetivos previstos em cada disciplina.

3. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O curso FIC (Formação Inicial e Continuada) de Atendimento e Vendas, aliado à modalidade EJA (com ênfase nos anos finais do Ensino Fundamental), possibilitará aproximar a educação básica da educação profissional. Isso significa dizer que, ao mesmo tempo em que o aluno conquista o seu diploma do Ensino Fundamental, ele

também receberá um diploma de um curso profissionalizante, o que lhe habilitará a realizar atividades relacionadas à área de atendimento e vendas, tão necessária na fronteira Livramento/Rivera, a qual é constituída pelo turismo comercial.

4. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO

Duas macro-justificativas são capazes de demonstrar a pertinência da criação deste curso. Uma diz respeito aos aspectos legais aos quais as instituições de ensino estão sujeitas e que constituem as determinações ontológicas de seu ser, existir e agir. A outra grande justificativa diz respeito aos aspectos advindos da realidade social desta região, o seu contexto atual e as características determinantes da vida socioeconômica da Fronteira.

A primeira grande justificativa advém da imposição realizada pelo próprio marco legal sobre as instituições de ensino. Sobre essas escolas e sobre o Instituto Federal impõe-se uma série de determinações legais que não podem ser ignoradas.

A Constituição Cidadã é extremamente clara no seu artigo 205 ao proclamar a educação como um direito de todos e um dever do Estado cuja finalidade é o exercício para a cidadania e a qualificação para o trabalho.

Já no seu primeiro artigo, parágrafo segundo, a LDB de 1996 recepciona a determinação constitucional ao proclamar que “a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”. Dirigindo-se diretamente à modalidade EJA a LDB afirma no artigo 37 parágrafo terceiro: “A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento.”

Tal articulação entre educação e trabalho marcará integralmente a identidade dos Institutos Federais, cujo um de seus objetivos (exposto na seção III: Dos objetivos dos Institutos Federais, artigo 7º, inciso II) é o de “ministrar cursos de **formação inicial e continuada** de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, **em todos os níveis de escolaridade**, nas áreas da educação profissional e tecnológica” (grifos nossos).

Sobre as escolas que oferecem os cursos EJA impõem-se as determinações estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE), Meta 10, que afirma de forma literal: “Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.” O PNE oferece 11 estratégias de implementação desta meta, sendo o item 10.8 aquele que aborda de forma mais direta essa demanda: “fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos (...)”.

Em síntese, a primeira justificativa diz respeito às obrigações legais e à identidade ontológica das escolas e do Instituto Federal. Portanto, em primeiro lugar, o curso necessita ser criado a fim de que as próprias instituições educacionais cumpram com a sua missão nesta região.

A primeira justificativa buscou legitimar a criação com argumentos *ad intra*, inerentes ao ser das instituições educativas, num movimento endógeno, que brota do seu interior e emana para a sociedade. A segunda grande justificativa faz o movimento contrário, visto que toma como ponto de partida a realidade social *ad extra*, num movimento exógeno, que vem de fora para dentro da instituição, como uma demanda expressa pela população local e que foi colhida por meio de audiências públicas.

Segundo a percepção das pessoas escutadas o curso adotado deveria qualificar as pessoas da região para que elas pudessem trabalhar no comércio de Sant’Ana do Livramento (Brasil) e de Rivera (Uruguai), bem

como desenvolvessem habilidades que lhes tornassem competentes na organização de feiras presenciais e virtuais da economia popular solidária, da agricultura familiar e ecológica e do artesanato, dentre outros.

Tal intuição popular é confirmada pelos dados publicados pelo SEBRAE/RS no Perfil das cidades gaúchas 2020: Sant'Ana do Livramento. Na página 4 do texto, ao tratar da "Composição do mercado por setor e porte, segundo n° de funcionários, em 2019" o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas fundamenta a sabedoria popular com números que comprovam o comércio como a maior fonte empregadora de Sant'Ana do Livramento, tal como demonstra a seguinte tabela:

Bloco I - Perfil Econômico

Composição do mercado por setor e porte, segundo n° de funcionários, em 2019

Setor	Microempresa	Pequena Empresa	Média e Grande Empresa
Indústria de Transformação	233	5	1
Construção Civil	103	2	
Comércio	2.144	113	13
Serviços	1.374	93	12
Agropecuária, Extração Vegetal,		509	
Total	4.363	213	26

* Para fins de contabilização, o setor agropecuário é somado na categoria "microempresa".

Vale a pena recordar que esses dados dizem respeito unicamente ao Município de Sant'Ana do Livramento, no entanto, é preciso levar em conta a pujança do comércio de Rivera (Uruguai) - cidade courbanada com Sant'Ana do Livramento -, sobretudo os seus free shops, que costumam empregar brasileiros.

Por meio de este olhar mais amplo, que vê a Fronteira e não apenas Sant'Ana do Livramento, o contexto social é ampliado em todas as suas dimensões: a população local dobra de tamanho; ao invés de uma cidade passa-se a considerar dois Municípios gêmeos; no lugar de um país passa-se a considerar duas pátrias com tudo aquilo que cada uma tem de peculiar; e, por fim, as oportunidades de trabalho e geração de renda também são dobradas, tal como os desafios que lhes são inerentes.

Historicamente, essa região de fronteira seca tem demonstrado ser vocacionada ao comércio. Esse percurso histórico, coroado com a chegada das free shops, tornou a região numa zona de turismo comercial que por sua vez tem engendrado outros empreendimentos de lazer, culinária, rotas turísticas, rede hoteleira (urbana e rural) e cultura que visam atender esse público turístico.

Essa oferta de outros bens e serviços tem alterado a própria relação do turista com a região. Agora, ao invés de fazer as suas compras e viajar para outro lugar o turista passa mais tempo na Fronteira a fim de saborear a sua culinária; conhecer o seu povo; passear em suas rotas turísticas; divertir-se em seus parques; frequentar as suas feiras; conhecer as suas paisagens, usos e costumes rurais; etc. Tal permanência faz com que esse turista demande mais bens e serviços que o comércio pode fornecer.

Atuar comercialmente neste cenário não é uma tarefa simples e fácil. O atendimento a clientes da fronteira e de fora da fronteira, oriundos dos dois países irmanados e de outros países, pertencentes a diferentes culturas, ter de lidar com moedas nacionais e idiomas é uma tarefa complexa. Entre o produto a ser vendido e a compra realizada há uma série de relações humanas, de habilidades e competências profissionais que podem ser aprendidas e aprimoradas por aqueles que querem atuar ou já atuam neste trabalho.

Do encontro destas duas grandes justificativas, a saber, aquilo que as instituições educativas devem fazer com aquilo que as pessoas da região necessitam que façamos, é que nasce esse curso como uma dupla resposta: às leis que exigem a formação profissionalizante aliada com a formação básica e à realidade social que demanda a formação deste profissional para uma região profundamente marcada pela identidade comercial.

Muitos motivos e dados poderiam ser aventados como justificativa da pertinência da criação deste curso EJA/FIC, porém todos eles, de certo modo, já estão subsumidos numa destas duas razões - quando não em ambas. Emblemático desta afirmação é, por exemplo, o tanto que a articulação entre EJA e FIC pode reduzir a evasão dos alunos, visto que agora a perspectiva não é apenas de receber um diploma ao final do curso, mas sim dois, um do Ensino Fundamental e outro de um Curso Profissionalizante.

Com essa motivação extra ambas as justificativas se realizam de forma plena. De um lado as instituições escolares melhoram os seus processos educativos atraindo mais alunos, reduzindo a evasão e formando mais gente e, de outro, a região ganhará um trabalhador mais qualificado para a principal atividade laboral do Município.

Por fim, vale a pena ressaltar que o fato de alguém possuir o certificado de um curso técnico não constitui nenhuma obrigatoriedade de atuação profissional. É possível que a partir do curso FIC determinado aluno descubra que também ele tem o direito e a possibilidade de realizar algum outro curso no IFsul e faça da FIC a sua porta de entrada na instituição.

5.OBJETIVOS:

5.1.Objetivo Geral:

Aprimorar conhecimentos dos alunos, formando futuros profissionais que desenvolvam técnicas que possibilitem vender mais e melhor com o foco na satisfação do cliente, e prestando um atendimento de excelência.

5.2.Objetivos Específicos:

- Desenvolver as habilidades para o uso das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) voltadas para vendas;
- Planejar e desenvolver estratégias de marketing e vendas, dimensionar o posicionamento e tipo de comunicação de uma marca no mercado (Marketing);
- Reconhecer termos técnicos e prática de cálculos utilizados no mercado;
- Propor tarefas práticas e reflexivas acerca da importância das relações humanas (interpessoais e intergrupais) no que diz respeito ao atendimento e vendas de produtos, ideias e serviços;

6. METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO:

A formação continuada deve atender às necessidades do aluno no seu cotidiano, porém ela não pode ser entendida como um conjunto de modelos metodológicos e/ou lista de conteúdos que, se seguidos, serão a solução para os problemas. O processo de formação continuada que aqui se pretende busca aproximar os pressupostos teóricos e a prática em atendimento e vendas, conscientizando o aluno que a teoria o ajuda a dar sentido e compreender melhor a sua prática.

Desse modo, as aulas das disciplinas propedêuticas do EJA acontecerão nas 3 escolas participantes do convênio com a Secretaria Municipal de Educação e as aulas relativas ao curso FIC acontecerão no Campus Santana do Livramento do IFSul.

Os materiais utilizados serão textos, vídeos, livros, sites, computadores, projetores, entre outros. Poderá haver a realização de diferentes atividades de estudos, como dinâmicas de grupos, jogos, leituras e produção de textos, depoimentos de experiências, a partir de diversificadas tecnologias.

Mais importantes que uma série de técnicas de ensino-aprendizagem é de fundamental importância que todos os envolvidos neste processo educativo compartilhem dos fundamentos metodológicos da Educação de Jovens e Adultos. Faz-se necessário entender a peculiaridades destes sujeitos assim caracterizados pela Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 37: “A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.”

Ninguém como Paulo Freire foi um mestre na arte de trabalhar com jovens e adultos do meio popular. Em sua práxis e na teorização pedagógica ele ensina - sobretudo no capítulo 3 da "Pedagogia do Oprimido" - os educadores a tomarem como ponto de partida da educação a vida dos educandos, as suas necessidades, curiosidades e pré-saberes (investigação temática). Uma vez compreendida a leitura de mundo que o educando faz torna-se necessário partir para a sua tematização, por meio da qual o mundo lido por cada um será compartilhado com os demais (Tematização). Por fim, esse processo dialógico desembocará na problematização do mundo lido e dialogado, o que por sua vez exigirá a reconstrução crítica do mundo (Problematização).

Com isso Freire supera as pedagogias tradicionais, doutrinadoras, conservadoras, bancárias, diretivas, verticais que retiram a autonomia do educando. Sem essa sensibilidade de “construir com” e não o “construir para” a educação jamais será uma prática transformadora cujo horizonte último é a emancipação humana. Não se chega a esse horizonte meramente com conteúdo críticos e nem somente com a aplicação de uma técnica metodológica milagrosa - embora os conteúdos e as técnicas possam ajudar - mas juntamente com “o quê?” e “com que instrumentos ensinar?”, faz-se necessária a atitude ético-antropológica do educador em se comprometer pessoalmente com esse método anti-tecnicista.

Uma boa síntese destes pressupostos se encontram condensados no sumário da obra “Pedagogia da autonomia” de Freire.

Não há docência sem discência, Ensinar exige rigorosidade metódica, Ensinar exige pesquisa, Ensinar exige respeito aos saberes dos educandos, Ensinar exige criticidade, Ensinar exige estética e ética, Ensinar exige a corporeificação das palavras pelo exemplo, Ensinar exige risco, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação, Ensinar exige reflexão crítica sobre a prática, Ensinar exige o reconhecimento e a assunção da identidade cultural, Ensinar não é transferir conhecimento, Ensinar exige consciência do inacabamento, Ensinar exige o reconhecimento de ser condicionado, Ensinar exige respeito à autonomia do ser do educando, Ensinar exige bom senso, Ensinar exige humildade, tolerância e luta em defesa dos direitos dos educadores, Ensinar exige apreensão da realidade, Ensinar exige alegria e esperança, Ensinar exige a convicção de que a mudança é possível, Ensinar exige curiosidade, Ensinar é uma especificidade humana, Ensinar exige segurança, competência profissional e generosidade, Ensinar exige comprometimento, Ensinar exige compreender que a educação é uma forma de intervenção no mundo, Ensinar exige liberdade e autoridade, Ensinar exige tomada consciente de decisões, Ensinar exige saber escutar, Ensinar exige reconhecer que a educação é ideológica, Ensinar exige disponibilidade para o diálogo, Ensinar exige querer bem aos educandos.

Tudo que se possa dizer sobre EJA, educação no meio popular e educação como um todo, já se encontra, de algum modo, contemplado por essa consistente síntese freiriana. Entretanto, é possível completá-la com alguns elementos advindos da educação profissional e tecnológica transformadora que foram pensados como fundamentos político-pedagógicos dos Institutos Federais. Muitos elementos destas Diretrizes

poderiam ser ressaltados, tais como: a abertura dos Institutos Federais à comunidade e a necessidade de participação direta desta nos rumos políticos dos IFs; a educação para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho; as relações entre educação, trabalho, ciência e tecnologia; a formação humana integral; o educando quanto produtor de conhecimentos etc. (cf. PACHECO, 2015, p. 5)

Dentre esses conceitos trabalhados pelo Professor Eliezer PACHECO (p. 32-33) destaca-se o “trabalho como princípio educativo”. No dizer do autor tal princípio “(...) é o elemento básico para a organização curricular, definição de conteúdo e estabelecimento de metodologia.” (idem, p. 32). Por meio de uma citação de parte um texto do MEC/SETEC (2007), que trata de educação profissional técnica, Eliezer Pacheco demonstra, entre outros aspectos, que tal princípio significa conceber o ser humano como construtor do mundo humano.

O fato de cada pessoa pode tornar-se sujeito consciente da história faz com que a metodologia adotada pelos cursos dos Institutos federais não devam restringir-se aos aspectos específicos de determinada profissão ou qualificação técnica (nem identificar “o trabalho” ao “emprego”), mas juntamente com essa qualificação profissional, precisa contemplar a formação unilateral dos seres humanos. No dizer do autor a “(...) formação específica, formação geral e cultura são pontos indissociáveis de uma formação integral.” (idem, p. 33)

Insiste-se nessa abordagem crítica e emancipatória a fim de tentar evitar aquilo que Lucilia Carvalho da Silva denuncia no seu texto “Entrada dos trabalhadores nos IFs pelos cursos de FIC: uma análise sobre a educação dos mais pobres”. Sua tese é de que a educação realizada pelos cursos FIC é mais assistencial do que educativa e, por isso, reproduz de forma acrítica o trabalho na sua organização capitalista, oferecendo aos pobres uma “educação menor”. (In: FRIGOTTO, p 242)

Tais diretrizes teóricas serão operacionalizadas nos planos das disciplinas técnicas por meio do planejamento de cada professor e das articulações interdisciplinares que surgirem no processo de ensino-aprendizagem.

6.1. Metodologia de ensino para cursistas com deficiência: A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 51/2016, contempla ações inclusivas, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Estudos e Práticas reflexivas na docência da Educação de Jovens e Adultos e a qualificação para o mundo do trabalho considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispendo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e na Lei nº 13.146/ 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso de Atendimentos e Vendas assegura a acessibilidade a todos os alunos do curso, tal como o IFSul já assegura esse direito aos demais alunos dos outros cursos. Cada estudante será acolhido pelo campus conforme as suas necessidades específicas e contará com o importante trabalho de acolhida e inclusão desenvolvido pelos núcleos (NUGED - Núcleo de Gênero e Diversidade, NEABI - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, NAPNE - Núcleo de

Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, NUPPS - Núcleo de Promoção e Prevenção em Saúde), setor pedagógico, psicológico e de assistência social do campus.

7. MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO:

As atividades do curso serão organizadas, sobretudo, por meio de apostilas. Nem todos os alunos dispõem de computador e internet em casa, e ainda, de acordo com relato das escolas parceiras, os alunos têm uma grande dificuldade em trabalhar com plataformas digitais, sendo essas, possíveis causas de evasão. Ainda assim, os docentes terão autonomia na organização do material didático-pedagógico como melhor entenderem. Sendo assim, a elaboração do material didático-pedagógico acontecerá ao longo do Curso, sendo disponibilizado aos cursistas textos, vídeos, livros, sites, podcasts, jogos e tudo o mais que os professores considerarem importante para o aprendizado.

7.1. Material didático-pedagógico para cursistas com deficiência:

Os recursos pedagógicos serão organizados pelos professores, pela equipe diretiva ou pedagógica da escola e pelos coordenadores (externo e interno do curso) de acordo com as especificidades de cada postulante.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1. Matriz Curricular :

Em anexo.

8.2. Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografias:

Em anexo.

8.3. Avaliação da Aprendizagem:

A avaliação será contínua e ocorrerá através da relação professor-aluno, sobretudo no que diz respeito à frequência, trabalhos desenvolvidos nas aulas presenciais e remotas. Também ocorrerá por meio de uma autoavaliação realizada pelo próprio estudante e de uma avaliação interdisciplinar feita entre os professores das disciplinas básicas e técnicas.

Com isso a avaliação fará parte de um processo formativo permanente e não será um mero ponto estanque de parte da integralidade das relações de ensino-aprendizagem. Esse modelo de avaliação possibilitará uma visão global sobre o aprendizado do aluno, levando em conta a sua participação como sujeito ativo de sua educação, bem aos moldes da metodologia adotada.

Dado o seu caráter eminentemente qualitativo serão evitadas quaisquer associações entre aprendizado e notas. Ao final do módulo cada módulo o estudante que receber o parecer “DESEMPENHO SATISFATÓRIO” avançará no curso.

8.4. Recuperação:

O aluno terá direito a recuperação paralela quando apresentar resultados insatisfatórios. A avaliação deve acontecer ao longo do trabalho escolar, estando comprometida com todo o desenvolvimento do aluno, possibilitando determinar as bases para a continuação do desenvolvimento curricular. Os professores têm autonomia de estabelecerem os seus acordos didáticos com os alunos que necessitarem recuperar os aprendizados de suas disciplinas.

9. PROFESSORES CONTEUDISTAS/FORMADORES E GRUPO DE APOIO

9.1. Professores Conteudistas/Formadores:

Nome	Disciplina que leciona	Titulação / Universidade
Aline Schmidt San Martin	Marketing	Mestre em Administração - FURG
Fabiana Soares da Silva	Relações Humanas e Atendimento ao Público	Doutora em Letras - UNISC
Kássia Maysa Drekener dos Santos	Comunicação e Vendas	Especialista em orientação e supervisão escolar e em metodologia da língua inglesa - Unina.
Vanessa Mattoso Cardoso	Práticas de matemática financeira	Especialista em Matemática e Tecnologias - UFPEL
Walkiria Helena Cordenonzi	Informática	Doutora em Ensino - Univates

10. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA A SEREM UTILIZADOS PELOS CURSISTAS:

Todas as instalações, salas, banheiros, salas de reunião, equipamentos, bibliotecas e quaisquer espaços físicos das escolas e do campus do IFSul Santana do Livramento, desde que acordadas a tempo, estarão a disposição do curso. Destas destacam-se:

- O auditório do IFSul - Campus Santana do Livramento que tem a capacidade de comportar os 50 alunos com o devido distanciamento social e oferecer as condições para que seja feito um lanche como merenda;
- A Biblioteca física e virtual do IFSul;
- Os equipamentos instalados no referido auditório, tais como, computador, data show, quadro branco, caixas de som, microfone e tudo mais que pode ser solicitado junto ao Campus para alguma atividade diferenciada, quer se trate de algum equipamento tecnológico, quer se trate de algum material do almoxarifado;
- Os laboratórios de informática do IFSul Campus Santana do Livramento para as aulas de informática, contendo os computadores, data show, quadro branco, internet, caixas de som, e tudo mais que o campus disponibiliza e for devidamente solicitado a tempo;
- Os espaços dos murais das escolas e do IFSul nos quais os trabalhos poderão ser expostos;
- Salas de atendimento psicológico, pedagógico, de assistência social ou de registros acadêmicos do IFSul conforme as demandas de cada estudante;

Além da estrutura do IFSul também serão colocados à disposição dos alunos a estrutura das escolas municipais envolvidas neste projeto.

11. FORMAS DE AVALIAÇÃO DO ANDAMENTO/RESULTADO DO CURSO:

A avaliação será expressa por meio de permanentes reuniões entre: os coordenadores externo e interno; os coordenadores e os alunos; os coordenadores e os professores dos cursos de EJA e FIC; e os coordenadores e as direções das instituições de ensino parceiras.

No caso da percepção de dificuldades enfrentadas pelos cursistas para acompanhar os componentes curriculares ou de haver evasão que ameace a permanência e o êxito do curso, serão adotadas atitudes como:

busca ativa; trabalho motivacional a ser desenvolvido pelo setor psicológico do IFSul; encaminhamentos de casos individuais para a psicóloga, assistente social, pedagoga, Núcleos do campus e até mesmo para os serviços públicos de saúde física e mental a fim de suprir tais demandas; conversas com os coordenadores; e medidas sugeridas pelos próprios sujeitos da relação de ensino-aprendizagem: alunos, professores e servidores das entidades parceiras.

A avaliação do desempenho será feita de maneira contínua, atenta, participativa, dialógica e permanente, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, como aplicação de questionários sem identificação obrigatória, encontros avaliativos nos diferentes ambientes (sala de aula, nas escolas, em reuniões pedagógicas interdisciplinares - com professores das disciplinas técnicas e básicas, etc.), rodas de conversas e afins.

12. CERTIFICADOS:

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o curso de Atendimento e Vendas, obtendo o conceito "DESEMPENHO SATISFATÓRIO" em cada uma das disciplinas, com frequência igual ou superior a 75% em cada uma delas, será conferido à (ao) estudante, pela Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral, junto ao setor de registro do Campus Santana do Livramento e à Pró-reitora de Ensino do IFSul, o certificado de técnico em Atendimento e Vendas, com carga horária de 200 horas.

Para a obtenção da certificação, o cursista deve integralizar seus estudos no prazo do curso.

13. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto em conjunto com a direção do campus, ouvindo os parceiros do Projeto.

14. REFERÊNCIAS

ALVAREZ MÉNDEZ, Juan Manuel. **Avaliar para conhecer, examinar para excluir**. Porto Alegre, Editora Artmed, 2002.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 2017.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>> Acesso em 19 out. 2021.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE)** e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun. 2014b. Seção 1, p. 1, Ed. Extra. Disponível em: <<<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>>. Acesso em 1 de nov. de 2021.

_____. **Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>> Acesso em 27 out. de 2021

DEMO, Pedro. **Avaliação quantitativa**. São Paulo: ed. Cortez, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. 35. ed. São Paulo: Paz e terra, 1986.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1987.

FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento**. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2018. Disponível em: <<https://proen.ifes.edu.br/images/stories/Institutos_Federais_de_Educa%C3%A7%C3%A3o_Ci%C3%Aancia_e_Tecnologia_-_Rela%C3%A7%C3%A3o_com_o_Ensino_M%C3%A9dio_Integrado_e_o_Projeto_Societ%C3%A1rio_de_De_senvolvimento.pdf>>. Acesso em 19 set. de 2021.

GADOTTI, M; ROMÃO J.E. (orgs). **Educação de Jovens e Adultos: teoria, prática e proposta**. 7. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2005.

MEC. **Catálogo Nacional de cursos técnicos. 2020**. Técnico em vendas e Ocupações CBO associadas. Disponível em <<<http://cnct.mec.gov.br/cursos/curso?id=79>>> Acesso em 01 de nov. de 2021.

_____. **Resolução N°, de 28 de maio de 2021**. Publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2021, edição 102, Seção 1. p. 108. Disponível em <<<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-1-de-28-de-maio-de-2021-323283442>>> Acesso em 04 out. 2021.

PACHECO, Eliezer. **Fundamentos Político-Pedagógicos dos Institutos Federais: Diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora**. Natal: IFRN, 2015.

SEBRAE. **Perfil das cidades gaúchas (2020): Sant'Ana do Livramento**. Disponível em <<https://datasebrae.com.br/municipios/rs/Perfil_Cidades_Gauchas-Santana_do_Livramento.pdf>> Acesso em: 3 nov. 2021.

15. ANEXOS

Junto a este projeto serão encaminhados os seguintes documentos:

1. Termo de parceria com a Prefeitura Municipal de Santana do Livramento;
2. Matriz curricular do curso;
3. Programas das disciplinas do curso.

Sant'Ana do Livramento, 05 de novembro de 2021.

Eliézer dos Santos Oliveira

Giovana Chagas Cantareli